



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

PARECER Nº _____/2022

DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 32/2022, que “autoriza a criação do Plano Municipal de Informações e Contingências sobre as Chuvas”; pela APROVAÇÃO.

Relator: Vereador Alcides Cardoso

I - RELATÓRIO

A **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 32/2022**, de autoria da Vereadora do Recife Liana Cirne, que “autoriza a criação do Plano Municipal de Informações e Contingências sobre as Chuvas”.

Em 07/02/2022, o PLO foi apresentado em reunião plenária e, observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 117, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Alcides Cardoso.

O Projeto de Lei em tela tramita, nesta Câmara Municipal, pelo regime ordinário, conforme inciso II do artigo 284 do Regimento Interno.

É o relatório.

II – VOTO

O projeto de Lei sob análise, segundo a autora Liana Cirne, se propõe a “garantir ao cidadão informações sobre as chuvas e ações que o executivo tomará para prevenir e reparar desastres causados, além de estabelecer medidas que minimizem os impactos negativos provocados”.

Alega a mencionada Parlamentar, em sua justificativa, que a “proposição visa aprimorar, utilizando-se de mecanismos de transparência, o que está sendo feito e o que foi planejado, além de dar maior oportunidade de participação, efetividade e objetividade a esse planejamento”.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450

E acrescenta que “o Executivo anunciou planos e medidas emergenciais para minimizar os impactos causados às pessoas expostas aos riscos das chuvas. Contudo, as informações mostram-se incompletas, fragmentadas e, muitas vezes, inacessíveis à população, uma vez que nem todas as pessoas são incluídas digitalmente”.

Aduz ainda que é preciso dar transparência e unicidade às informações e às ações do Executivo no combate aos impactos negativos causados pelas chuvas. Assim, a instituição de um Plano de Informações e Contingência para as Chuvas visa tornar públicas e estruturadas as informações e ações propostas pelo Executivo.

Quando as chuvas causam desastres como enchentes, inundações, deslizamentos, entre outros eventos indesejados, a população não pode ficar sem saber qual tipo de atendimento e apoio receberá por parte do Poder Público, nem quais são as obras previstas ou em andamento, muito menos o planejamento de ações futuras de médio e de longo prazo

Inquestionável a importância da medida sugerida pela Vereadora Liana Cirne, pois a referida lei pretende dar uma maior integração entre os órgãos do governo e a sociedade, permitindo melhor planejamento para o período de chuvas e funcionamento dos protocolos de monitoramento e operação, no intuito de garantir a segurança das pessoas principalmente àquelas que se encontram em áreas de risco.

Necessário esclarecer também que a apreciação feita por esta Comissão se restringe as matérias afetas ao planejamento urbano e obras, devendo as outras comissões temáticas desta Câmara analisar os aspectos financeiros e jurídicos desta proposição.

Isto posto, e por toda a fundamentação acima, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Ordinária nº 32/2022, de autoria da Vereadora Liana Cirne.

Recife, 21 de março de 2022.

ALCIDES CARDOSO

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa da Proposição, opina a **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2022**, de autoria da Vereadora Liana Cirne.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de maio de 2022.

Zé Neto
Presidente

Wilton Brito
Vice-Presidente

Alcides Cardoso
Membro Efetivo
Relator

Dilson Batista
Membro Suplente

Chico Kiko
Membro Suplente

